



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 0383

APROVADO

1º Turno

Em 23/10/2001

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

Em 18 de outubro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS NO SENTIDO DE VIABILIZAR CONVÊNIO COM A PETROBRÁS E O GOVERNO DO ESTADO PARA A CONSTRUÇÃO DA "VILA OLÍMPICA" DE TAMOIOS, NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos no sentido de viabilizar convênio com a Petrobrás e o Governo do Estado para a construção da "Vila Olímpica" de Tamoios, no 2º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2001.

[Handwritten Signature]
José Eduardo Silva de Almeida
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A intensa migração que hoje se abate em Cabo Frio, vinda de toda parte do país é fruto da posição destacada de Cabo Frio no cenário nacional, sendo o turismo e a saúde os baluartes dessa referência.

Tamoios, por sua localização geográfica, dista cerca de mais ou menos duas horas do Rio de Janeiro.

Por suas peculiaridades geográficas, o Distrito de Tamoios serve como via de acesso ao norte-nordeste do país; dá acesso a Búzios e Centro de Cabo Frio, além de fazer fronteira com os municípios de Casimiro de Abreu, Araruama, São Pedro D'Aldeia e Armação dos Búzios.